



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia



DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Câmara Municipal de Una

Protocolo Nº 2045

Entrada de processo em 17.12.2024

Lido no expediente da sessão de

17.12.2024

**Ementa:** Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Una, relativo ao exercício Administrativo e financeiro de 2021, da responsabilidade administrativo Jurídico e civil do Gestor das Contas o Senhor Tiago Birschner -Prefeito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas no Art. 227 do Regimento Interno desta Casa, e ainda de acordo com o art.59 (caput), e § 5º da Lei Orgânica do Município, e com a decisão do Plenário desta Casa, faz publicar o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Una, relativo ao Exercício Administrativo e Financeiro de 2021, da responsabilidade Administrativo Civil e Jurídica do Senhor Tiago Birschner, Gestor da Prefeitura Municipal de Una, e consequentemente a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, e o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas da Câmara Municipal de Una, em escrutínio secreto por (11) onze votos a zero.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Una encaminhará uma cópia deste Decreto Legislativo nº 059/2024, ao Tribunal de Contas dos Municípios, ao Ministério Público, ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Una, e ao Senhor Tiago Birschner, Gestor das Contas de 2021, para conhecimento da decisão desta Casa Legislativa Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da edição, publicação e execução deste Decreto Legislativo nº 059/2024, correrão por contas da dotação orçamentaria própria do Poder Legislativo Municipal de Una, em pleno vigor neste exercício de 2024.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNA ESTADO DA BAHIA, EM 17 de Dezembro de 2024.

JOSE JORGE DOS SANTOS  
PRESIDENTE

MARIJANE SANTOS NASCIMENTO DIAS  
1ª SECRETÁRIA

MARIA RAYLLA SANTOS TELES  
2ª SECRETÁRIA